



## MOÇÃO nº 75 /2025

Moção de Congratulações e Louvor ao Atleta Paralímpico Reinaldo Vagner Charão Ferreira.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao senhor Reinaldo Vagner Charão Ferreira.

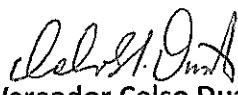
### JUSTIFICATIVA

É com grande entusiasmo e orgulho que propomos esta Moção de Congratulações e Louvor ao atleta paralímpico Reinaldo Vagner Charão Ferreira, que, no início de abril de 2025, alcançou uma das mais expressivas conquistas de sua carreira esportiva: a inclusão no seletivo grupo dos TOP 10 melhores arqueiros do mundo na categoria Arco Composto Masculino Paralímpico Open.

Tal feito representa o reconhecimento internacional pelos resultados conquistados ao longo da exigente temporada de 2024, marcada por dedicação, disciplina, superação e comprometimento com a excelência esportiva. Mais do que um mérito individual, esta conquista inspira toda a comunidade esportiva e reafirma a importância do esporte como instrumento de inclusão, transformação social e afirmação de talentos.

O feito projeta não apenas o nome do atleta, mas também o de Uruguaiana, do Rio Grande do Sul e do Brasil no cenário mundial da modalidade. Em julho de 2025, o atleta representará nosso país em mais uma importante missão internacional, agora no México, reforçando nosso apoio e torcida por novas conquistas.

Uruguaiana, 10 de abril de 2025.

  
Vereador Celso Duarte  
Bancada Progressistas